



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 008, de 01 agosto de 2023.

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos vinculados ao Convênio firmado com o Ministério da Agricultura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA GOITÁ/PE **DECRETA:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.365/2022, de 15 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para viabilizar a aplicação dos recursos advindos do Convênio nº 908513/2020, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único - A autorização que trata o caput deste artigo compreende à inclusão de créditos orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos inerentes a transferência de Convênio; para atender as despesas referentes à **Aquisição de uma patrulha mecanizada**, conforme descrição constante do **Anexo Único** desta lei.

Art.2º - Para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado o recurso orçamentário resultante do excesso de arrecadação correspondente ao crédito originário do referido Convênio nº 908513/2020, como previsto no Inciso IV do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o disposto no artigo 6º da lei Orçamentária Municipal n. 1.365/2022, detalhados no Anexo Único desta lei.

Art.3º - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do mencionado Crédito Adicional Especial, terão como fonte a receita arrecadada vinculada ao citado convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art.4º - Na hipótese de ocorrer a necessidade da utilização do saldo do convênio, propriamente resultante do excesso de arrecadação gerado pelos rendimentos de aplicação financeira; o poder executivo poderá, por meio de decreto, efetuar a suplementação dos créditos ora inclusos no orçamento, objeto desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2023.

